

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022**

– **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, REFERENTE À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000017PE00003 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Objeto:**

Adesão Ata de Registro de Preço nº 1611010/2021 – Pregão Presencial 020/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL).

**Dispositivo:**

Com base nas informações constantes do processo nº 312/2022-PMI, referente à Adesão a Ata de Registro de Preço nº 1/2022 – Pregão Eletrônico nº 00003/2022 – Processo Administrativo 000017PE00003 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer, ratifico e homologo o procedimento ora escolhido, em favor das empresas:

Empresa(s)	CNPJ nº
APFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com o valor global de R\$ 831.500,00 (oitocentos e trinta e um mil e quinhentos reais) para o quantitativo dos itens 10,16,17 e 18.	06.198.597/0001-07

Ipanguaçu/RN, 19 de agosto de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**

Prefeito do Município de Ipanguaçu/RN

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos

**Código Identificador:**D327F250

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/08/2022. Edição 2851  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>